

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Comissão de Regimento Interno

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 12/2019

1. REGISTRO INICIAL. A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018, reuniu-se nos seguintes dias de dezembro de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
2/12 (Plenário 3)	13h as 18h	5 horas
3/12 (Plenário 4)	13h as 18h	5 horas
4/12 (Plenário 3) – Bloco IV	13h as 18h	5 horas
11/12 (Plenário 3)	14h30 as 17h30	3 horas
TOTAL	4 reuniões	18 horas de trabalho

As reuniões ocorreram nos Plenários 3 e 4 (ambos localizados no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 — Anexo ao Edifício-Sede), nos dias e horários indicados acima. Participaram também o Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Sr. Murilo Coutinho, e o Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Sr. Otávio Moura Valle, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal (Resolução Administrativa SETPOE n. 237, de 10 de outubro de 2019), o servidor Fábio Avelar Peixoto, atuante na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

2. PAUTA:

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Aprovação da Ata N. CRI/11/2019, referente às reuniões havidas em novembro de 2019.

Continuação da análise das emendas apresentadas ao Projeto do Novo Regimento Interno.

Fl. 2 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 12/2019.

Alteração do Projeto, em face do advento da <u>Resolução n. 253, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)</u>, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Definição de estratégias de trabalho.

- 3. DELIBERAÇÕES: no período correspondente às reuniões havidas de 29/11 a 4/12, a Comissão de Regimento Interno, conforme retratado no parecer enviado, em 4/12/2019, à Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial (SETPOE) para ser disponibilizado aos demais desembargadores, analisou as emendas apresentadas até o tema finalizado no art. 302 do Projeto (disposições finais e transitórias), compiladas sob a seguinte denominação: "Bloco IV Análise das emendas propostas à sequência normativa do art. 169 ao 302". O texto correspondente a tal bloco, com o qual a Comissão finalizou a análise preliminar de todas as emendas, se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA. Noutro giro, em 11/12/2019, a Comissão, ciente do advento da Resolução CSJT n. 253, de 2019, se reuniu novamente, agora para analisar eventuais repercussões do ato normativo sobre o texto do Projeto, quanto ao tema "férias de magistrados". Na oportunidade, deliberou que seria necessário adaptar a redação do § 6º do art. 85, bem como a do art. 89, ambos do Projeto. O resultado dessa análise também se encontra autuado na Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA.
- **4. TÉRMINO.** Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho (presidente)

MARCELO LAMEGO PERTENCE

Desembargador do Trabalho

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

Desembargador do Trabalho

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora do Trabalho